EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

25 / 06 / 18 VISTO
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO 055 / 2018

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Finanças, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este vereador:

1) Quais são as empresas sediadas neste município que recolhem mensalmente valores acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de ISS – Imposto sobre Serviços;
2) Quais os valores recolhidos mensalmente pelas referidas empresas, desde o exercício de 2014.

Aracruz, 25 de junho de 2018.

Fabio Netto da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Verificação da arrecadação Municipal.